

## A COLABORAÇÃO INCONSCIENTE E SEUS ECOS: COMO A INDÚSTRIA DA BELEZA REAFIRMA O PATRIARCADO

VALENTINY LÜDTKE SEBAJE<sup>1</sup>;

FRANCISCO DOS SANTOS KIELING<sup>2</sup>:

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – valentinysebaje1@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – franciscokieling@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A formação e a manutenção de padrões estéticos ao longo da história têm exercido parte substancial na regulação social do corpo feminino. Embora a indústria da beleza se apresente como uma promotora da autoestima e do empoderamento, frequentemente ela consolida expectativas irreais e estereótipos associados ao papel da mulher na sociedade (WOLF, 1992). Esse contexto, aliado a discursos femininos que, muitas vezes de maneira inconsciente, reproduzem valores machistas, coopera para a continuidade de estruturas patriarciais. A gravidade da situação se intensifica quando se considera a relação entre esses padrões e manifestações extremas de violência de gênero, incluindo o feminicídio.

O presente trabalho tem como objetivo investigar como a colaboração inconsciente de mulheres — por meio da internalização e reprodução de padrões de beleza e discursos machistas — enfatiza dinâmicas patriarcais, tendo como pano de fundo a atuação da indústria da beleza e seus impactos sociais. Busca-se entender de que modo esses discursos, mesmo que não intencionais, ecoam na consolidação das hierarquias de gênero, culminando, muitas vezes, na violência física.

Sob essa perspectiva, LERNER (2019) conceitua o patriarcado como um sistema histórico de dominação masculina que, longe de ser natural, foi construído pela apropriação do corpo e da capacidade reprodutiva feminina e consolidado por símbolos e práticas culturais. Ao requalificar essa lógica, a indústria da beleza opera como um de seus instrumentos atuais, transformando a aparência das mulheres em objeto de controle e mercantilização, reiterando subordinação feminina sob novas formas.

A importância deste tema reside no fato de que a desconstrução de padrões e narrativas internalizadas é uma condição essencial para a efetiva igualdade de gênero. Revisões da literatura indicam que, apesar do crescimento dos discursos feministas nas últimas décadas, a influência cultural do patriarcado permanece robusta, adaptando-se e incorporando novas linguagens para se sustentar (BUTLER, 2018).

### 2. ATIVIDADES REALIZADAS

A metodologia adotada neste ensaio é de natureza qualitativa e exploratória, apoiada em análise bibliográfica e discursiva. O percurso metodológico iniciou-se com um levantamento bibliográfico em bases de dados acadêmicas, livros e periódicos. As obras selecionadas abordam temas como padrões de beleza,

indústria estética, violência simbólica e patriarcado. Entre as referências basilares utilizadas, destacam-se os trabalhos de WOLF (1992), BOURDIEU (1999) e BUTLER (2018). Esse levantamento teve como objetivo construir o arcabouço teórico necessário para analisar a relação entre a indústria da beleza, o machismo internalizado e a violência de gênero.

Em seguida, foi conduzida uma análise discursiva. Esta etapa consistiu, principalmente, na observação de casos subjetivos. O foco foi identificar a presença de discursos que reforçam estereótipos patriarcais, mesmo em contextos que, à primeira vista, parecem de empoderamento.

O embasamento teórico para esse diagnóstico está ancorado, sobretudo, em BOURDIEU (1999), que, ao introduzir a teoria da violência simbólica, explica como os sistemas de dominação se projetam no tempo pela naturalização de comportamentos e valores. Essa perspectiva teórica permite compreender a reprodução de falas machistas por mulheres e a pressão estética imposta pela indústria da beleza - o Brasil, por exemplo, ocupa o segundo lugar global em número de procedimentos estéticos, ficando atrás apenas dos Estados Unidos - como manifestações de um habitus de gênero profundamente enraizado, onde a adesão a padrões patriarcais parece ser uma escolha voluntária. Em seu estado mais sutil, essa violência simbólica age sobre os corpos femininos através da exigência de um padrão estético; em seu estado mais brutal, ela se manifesta na violência moral, psicológica, sexual, patrimonial, física e letal, revelando que a naturalização da dominação é o alicerce de todo o sistema patriarcal.

O trabalho de BUTLER (2018) complementa essa visão, ao desestabilizar a noção de que o gênero é uma essência inata, argumentando que ele é uma performatividade, um ato contínuo, repetido e forçado por normas sociais. Essa interpretação permite entender que a submissão a um padrão estético não é apenas uma escolha individual, mas um mecanismo pelo qual as mulheres são compelidas a performar uma feminilidade que reafirma a ordem patriarcal. Tal fenômeno decorre da internalização, por parte das mulheres, de ideais de feminilidade historicamente associados à passividade, fragilidade e ao cuidado, os quais restringem sua atuação social, reduzem suas possibilidades de ascensão e reforçam as estruturas de dominação masculina.

Por sua vez, WOLF (1992) demonstra que a pressão estética é uma ideologia política, uma "nova armadilha" do patriarcado criada para desviar a atenção das mulheres das lutas por autonomia, promovendo a rivalidade e a internalização de que seu "valor" reside na aparência. Ao naturalizar a objetificação do corpo feminino, o mito da beleza fomenta uma cultura que, em seu nível mais violento, legítima a dominação e o controle. Cabe ainda questionar se tal fenômeno seria de fato recente, uma vez que, já no início do século XX, o ideal de uma mulher "recatada" também estava imerso em um padrão estético que delimitava trajetórias possíveis. Assim, observa-se uma continuidade histórica, em que a disciplina do corpo e da imagem feminina opera como um meio de perpetuação do poder patriarcal, disfarçada sob diferentes roupagens ao longo do tempo.

A busca por dados sobre feminicídio e violência de gênero no Brasil aponta um quadro alarmante e complexo. Com base no Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em 2024, o Brasil registrou o maior número de feminicídios desde que o crime foi tipificado em 2015, com 1.492 mulheres vítimas, o que representa uma média de quatro mortes por dia. Esse número caracteriza um crescimento em relação aos anos anteriores, evidenciando a persistência e o agravamento do problema.

Em nove estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança, pelo menos uma mulher foi vítima de feminicídio em 2024. A cada 24 horas, 13 mulheres foram vítimas de violência, com aumento de 12,4% em relação a 2023. Mais de 80% dos feminicídios com autoria identificada são cometidos por companheiros ou ex-companheiros. Em 97% dos casos, o agressor é do sexo masculino. Isso reforça a tese de que a violência fatal contra a mulher está intrinsecamente ligada a relações de gênero e a uma cultura de dominação e posse.

A violência psicológica foi o tipo de violação de direitos mais registrado pela Central de Atendimento à Mulher do Ligue 180. A violência física foi a segunda mais registrada. A Lei Maria da Penha também reconhece outras formas de agressão, como a violência patrimonial, que muitas vezes passa despercebida, mas serve como ferramenta de controle do agressor sobre a vítima.

A objetificação do corpo feminino constitui a base de uma cultura que normaliza a violência contra a mulher, uma vez que transverte a mulher de sujeito autônomo em objeto de avaliação, posse e controle. Nesse processo, há uma desumanização que a reduz a atributos físicos, obscurecendo sua individualidade. A indústria da beleza, ao reforçar padrões estéticos rígidos, atua como vetor desse controle simbólico, impondo regras invisíveis sobre como o corpo feminino deve se apresentar. Essa imposição, conforme conceituado por BOURDIEU (1999) como violência simbólica, é internalizada pelas próprias mulheres. BUTLER (2018) complementa essa análise ao argumentar que o gênero é performativo, sendo continuamente reproduzido por normas sociais, entre as quais a estética ocupa papel central, funcionando como um mecanismo eficaz de manutenção da ordem patriarcal.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa expôs que a colaboração inconsciente das mulheres na manutenção do patriarcado não ocorre por mera complacência, mas sim por um processo histórico de internalização de valores e normas sociais que moldam identidades e expectativas. A indústria da beleza atua como um vetor central dessa manutenção, vendendo um ideal de feminilidade e apresentando um padrão estético inatingível que se associa diretamente ao “valor” social da mulher. Essa violência simbólica atua sutilmente, através da internalização de normas, desviando, amiúde, o foco feminino do empoderamento e da autonomia para a busca incessante pela “perfeição”.

A conexão entre a pressão estética e a violência de gênero reside na objetificação do corpo feminino. A cultura que impõe padrões estéticos é a mesma que, em casos extremos, permite que homens sintam que têm o direito de controlar, possuir e agredir as mulheres, principalmente quando elas subvertem essa lógica. Nesse sentido, as altas taxas de feminicídio no Brasil, onde mais de 80% dos agressores são companheiros ou ex-companheiros, revelam a lógica de posse e dominação. Nessas circunstâncias, dados indicam que 42% destes feminicídios ocorreram após uma briga, 20% devido à não aceitação do fim do relacionamento e 17% motivados por ciúmes ou desconfiança de traição.

A mulher, ao consumir produtos e procedimentos estéticos, pode sentir que está fazendo uma escolha individual para se sentir bem, mas na verdade está se conformando a um imperativo social. Assim, a pressão estética e a indústria da beleza podem ser vistas como um reflexo de uma cultura patriarcal que, em seu

nível mais sutil, controla o corpo da mulher através de padrões de beleza e, em seu nível mais brutal, o controla através dos diferentes tipos de coação.

A violência de gênero, nesse contexto, não é um evento isolado, mas sim o ponto culminante de um sistema de opressão que se manifesta de forma silenciosa e, muitas vezes, inconsciente no dia a dia. Conclui-se, portanto, que a relação entre a pressão estética, a indústria da beleza e os índices de violência de gênero no Brasil conecta o simbólico ao real, o discursivo ao letal.

#### 4. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOURDIEU, P. **A Dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 8 ago. 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 13 ago. 2025.

BUTLER, J. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

DADOS DO BRASIL. **Mais de 80% dos feminicídios são motivados por conflitos no relacionamento**. A Tribuna RJ, 2023. Disponível em: <https://wwwatribunarj.com.br/materia/mais-de-80-dos-feminicidios-sao-motivados-por-conflitos-no-relacionamento>. Acesso em: 20 ago. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **19º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2025. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/279>. Acesso em: 10 ago. 2025.

INTERNATIONAL SOCIETY OF AESTHETIC PLASTIC SURGERY (ISAPS). **Global Survey 2024**. Disponível em: <https://www.isaps.org/discover/about-isaps/global-statistics/>. Acesso em: 13 ago 2025.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**. Tradução de Luiza Sellera. São Paulo: Cultrix, 2019.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Ligue 180 realiza mais de 2 mil atendimentos por dia em 2024**. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2025/fevereiro/ligue-180-realiza-mais-de-2-mil-atendimentos-por-dia-em-2024>. Acesso em: 13 ago. 2025.

REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. **Elas Vivem: liberdade de ser e viver**. 4. ed. Rio de Janeiro: Rede de Observatórios da Segurança, 2024. Disponível em: [https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/03/RELATORIO\\_elas-vivem\\_fev24\\_-corrigido-WEB.pdf](https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/03/RELATORIO_elas-vivem_fev24_-corrigido-WEB.pdf). Acesso em: 10 ago. 2025.

WOLF, N. **O Mito da Beleza**. Rio de Janeiro: Rocco, 1992.